

CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS COMO PARTE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA ESPANHOLA

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC faz saber aos titulares de direito autoral que se encontram abertas as inscrições do processo de avaliação e seleção de livros didáticos de Língua Espanhola para os estudantes dos Centros Cearenses de Idiomas (CCI). A aquisição desse recurso didático contribui para uma renovação teórica e metodológica, baseada na abordagem comunicativa.

1. DO OBJETO

Esta Chamada Pública tem por objeto a convocação de titulares de direito autoral para inscrição no processo de avaliação e seleção de livros didáticos de Língua Espanhola, direcionados para o ensino do idioma. O acervo será destinado aos estudantes dos 19 Centros Cearenses de Idiomas (CCI), observadas as condições e especificações constantes desta Chamada Pública e seus anexos. Os Centros Cearenses de Idiomas (CCI) foram criados na Lei nº 16.455, de 19 de dezembro de 2017, e na Lei nº 17.572, que dispõe sobre o Ceará Educa Mais, ressalta-se a ação de ampliar a jornada para atendimento aos estudantes do Ensino Médio por meio dos CCI.

2. DOS PRAZOS, LOCAL DE CADASTRAMENTO, INSCRIÇÃO E ENTREGA DAS OBRAS

2.1 A inscrição e o cadastramento dos titulares de direito autoral deverá ser feita através do formulário on-line disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/18-IGkBDS92fbwIEXY6ZvBgSk1BkAw9t4E1XgpAlrITU/edit> entre os dias 06 a 10 de junho de 2022.

2.2 A entrega da documentação e do material estruturado para análise avaliativa será de 8h30 do dia 07 de junho de 2022 até as 16h30min do dia 13 de junho de 2022, no endereço especificado no item 2.3.6.

2.2.3 O representante da editora deverá entregar a seguinte documentação: cópia do RG, cópia do CPF, declaração de vínculo com a editora, e a declaração de edição, cujo modelo consta no anexo III desta chamada pública, no período citado no item 2.2.

2.3 O material estruturado deverá ser entregue de acordo com o especificado:

2.3.1 Em quantidade de 03 (três) exemplares de cada título, em edição finalizada, devendo constar na 1ª capa: o título da obra, o(s) nome(s) do(s) autor(es) e o nome da editora. E na folha de rosto e/ou no seu verso devem constar os dados sobre o(s) autor(res), ISBN e ficha catalográfica, seguindo as normas da Biblioteca Nacional Brasileira.

2.3.2 Os materiais inscritos não serão devolvidos após o processo de avaliação e seleção.

2.3.3 Não serão aceitos bonecos ou protótipos.

2.3.4 Não serão aceitos livros didáticos não finalizados, com páginas faltantes, rasuras e/ou indicação de modificações futuras.

2.3.5 Não serão aceitos para análise livros entregues após o prazo definido no item 2.2, ainda que cadastrados no formulário on-line.

2.3.6 A entrega da documentação (declaração de edição da(s) obra(s)) e do material relativo ao objeto desta Chamada Pública será efetuada no seguinte endereço: Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, Coordenadoria de Educação em Tempo Integral e Educação Complementar - COETI, no 2º andar Bloco C, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéa - 60.839-900 - Fortaleza/CE.

2.3.7 Para efeito de confirmação de inscrição, os livros didáticos e a documentação serão conferidos e será emitido comprovante de entrega da documentação e das obras.

2.3.8 Após o término do período de inscrição, a COETI tornará pública a relação dos livros recebidos e encaminhados para análise, no site da Seduc (www.seduc.ce.gov.br).

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A organização dos livros didáticos poderá fundamentar-se em uma concepção própria, assegurada a coerência dos aspectos linguísticos e pedagógicos, que articule aspectos culturais e sociais, garantindo o trabalho do professor baseado na abordagem comunicativa e a aplicação prática no processo de ensino e aprendizagem dentro da Língua Estrangeira Moderna (LEM), possibilitando o trabalho pedagógico com as quatro habilidades: compreensão leitora, expressão escrita, compreensão auditiva e expressão oral.

3.2 Os livros didáticos inscritos deverão atender às recomendações que configuram o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR).

3.3 Os materiais didáticos devem apresentar-se na forma impressa, em língua espanhola e poderão ser produzidos e postados em território brasileiro ou no exterior.

3.4 A aquisição de materiais didáticos estrangeiros será regulada pela legislação brasileira.

3.5 É vedado aos titulares de direito autoral e/ou seus representantes, cujo material estruturado inscrito for selecionado, oferecer vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa(s), vinculada(s) à escolha do material referente ao processo de avaliação e seleção.

3.6 Cada detentor de direito autoral somente poderá inscrever um material, adequado para o ensino de Língua Espanhola nos Centros Cearenses de Idiomas (CCI), cuja carga horária é dividida em 06 (seis) semestres, de 60h/a cada semestre, com a duração de 03 (três) anos de curso.

3.7 O material didático deverá ter um único titular, ou mais, desde que detenha(m) o(s) direito(s) autoral(is).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS OBRAS

4.1 Da Triagem

A triagem consiste na análise dos materiais didáticos inscritos, de acordo com critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital. As obras que não atenderem às exigências contidas no Anexo I desta Chamada Pública serão automaticamente excluídas.

4.2 Da Pré-análise e da Avaliação Pedagógica

Caberá à Secretaria da Educação (SEDUC), através da Coordenadoria de Educação em Tempo Integral e Educação Complementar (COETI), realizar a pré-análise dos livros didáticos inscritos que se enquadrarem no disposto no subitem 2.3. desta Chamada Pública e proceder à sua avaliação pedagógica, obedecendo aos seguintes princípios e critérios:

4.2.2 A etapa de análise dos títulos inscritos será realizada por uma equipe de técnicos e especialistas de Língua Espanhola, composta por gestores e professores de CCI, consultoria de espanhol e técnicos da Coordenadoria da Educação em Tempo Integral e Educação Complementar – COETI.

4.2.3 Os livros didáticos a serem selecionados devem desempenhar um duplo papel:

- a) pedagógico, que garanta a veiculação de conceitos e informações claras e precisas, mantendo a coerência da sua abordagem metodológica, fornecendo aos professores subsídios para o fortalecimento de sua prática docente, bem como aos estudantes, recursos para o desenvolvimento de sua aprendizagem.
- b) social, que contribua para a formação da cidadania, incentivando a autonomia do estudante no processo de ensino e aprendizagem, valorizando a liberdade de expressão e pensamento para a promoção do respeito mútuo entre os sujeitos.

4.2.4 Dentro do processo de ensino e aprendizagem, faz-se importante que os títulos:

- a) abordem temáticas que proporcionem aos estudantes novos e diferentes modos de engajamento discursivo;
- b) contribuam para o desenvolvimento pessoal, educacional e profissional;
- c) qualifiquem para a leitura e a interpretação de textos em língua espanhola;
- d) propiciem a reflexão sobre o papel e a importância da língua espanhola no mundo contemporâneo;
- e) abordem a dimensão sociocultural, considerando, sobretudo, os aspectos culturais, sociais, políticos e econômicos, com atenção às particularidades dos países de língua hispânica;
- f) abordem as causas sociais como a de promover a imagem da mulher, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder; abordem a temática das relações étnico-raciais, do preconceito, da discriminação racial e da violência correlata;
- g) proporcionem a ampliação das referências culturais e da reflexão crítica do estudante;
- h) explorem pontos que tratem dos direitos humanos, de questões ambientais dentre outros aspectos sociais.

4.2.5 A obra didática não pode, sob hipótese alguma, veicular preconceitos, estar desatualizada em relação aos avanços da teoria e prática pedagógicas, repetir padrões estereotipados ou conter informações erradas, equivocadas ou superadas pelo desenvolvimento de cada área do conhecimento – sejam sob a forma de texto ou ilustração – ou ainda, informações que contrariem, de algum modo, a legislação vigente.

4.2.6 O título escolhido deve favorecer o diálogo, o respeito e a convivência, possibilitando a estudantes e professores o acesso à informações corretas e necessárias ao crescimento pessoal, intelectual e social dos atores envolvidos no processo educativo, atuando como propagador de conceitos e informações necessárias à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética e o reconhecimento da diversidade.

5. LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL A SER ANALISADO

5.1 O material didático a ser analisado nos termos desta Chamada Pública deverá ser entregue no seguinte endereço: Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, Coordenadoria de Educação em Tempo Integral e Educação Complementar - COETI, no 2º andar Bloco C, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba - 60.839-900 - Fortaleza/CE.

6. DOS RECURSOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação do material didático selecionado será publicada no site da SEDUC.

6.2 Após a publicação do resultado preliminar do material didático selecionado, os titulares de direito autoral das obras inscritas terão 2 (dois) dias úteis, de acordo com o cronograma do Anexo II, para apresentação de recurso, cujas razões deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: coeti@seduc.ce.gov.br, competindo o julgamento à Secretaria da Educação.

6.3 Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado nesta Chamada Pública.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do material didático implica aceitação dos termos desta Chamada Pública de forma integral e irrevogável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias posteriores.

7.2 A SEDUC se reserva ao direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente convocação, sem que isso represente motivo para que os participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

7.3 Será de inteira responsabilidade dos titulares de direito autoral a validade das informações fornecidas à SEDUC no cadastramento das obras.

7.4 A inscrição do titular de direito autoral, o cadastramento ou a seleção do material didático não implica a obrigatoriedade de assinatura de contrato de aquisição por parte da SEDUC, tampouco confere direitos à indenização a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento de etapas desta Chamada Pública e na produção da obra ou direito a lucro cessante.

7.5 Situações não previstas nesta Chamada Pública serão analisadas pela SEDUC.

7.6 Integram a presente Chamada Pública, como se transcritos fossem e como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Triagem
- b) Anexo II - Cronograma
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Edição

Fortaleza, 01 de junho de 2022.



Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação do Estado do Ceará

ANEXOS REFERENTES A CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS COMO PARTE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA ESPANHOLA

**ANEXO I
TRIAGEM**

1. DEFINIÇÕES

1.1 Livro consumível

1.2 Obra didática em três volumes para o professor e para o aluno

1.3 Anexos

1.4 Autor

1.5 Colaborador

1.1.1 Livro consumível: livros com lacunas para realização de atividades ou exercícios propostos no livro.

1.2.1 Livro didático de Língua Estrangeira Moderna (LEM) que articule aspectos culturais, sociais e linguísticos concernentes à língua espanhola.

1.2.2 Prevalência da intenção didática em consonância com os conhecimentos dos níveis do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR), que atenda aos 6 semestres com carga horária de 60h por semestre e com duração total de 3 anos, conforme os cursos oferecidos nos CCI.

1.2.3 Livro didático para o professor - em três volumes - que atenda a aprendizagem da Língua Espanhola, destinado aos estudantes do Ensino Médio. Deverá vir com as respostas das atividades, sugestões de encaminhamentos e orientações para a realização e a ampliação das propostas.

1.2.4 Livro didático para o estudante - em três volumes - que atenda à aprendizagem da Língua Espanhola, destinado aos estudantes do Ensino Médio.

1.2.5 Caderno de exercícios, para o estudante - em três volumes - que possibilite a prática do idioma.

1.3 No caso da coleção conter anexos indispensáveis para a sua adequada utilização, esses materiais deverão, obrigatoriamente, fazer parte do corpo da coleção, não podendo constituir volume em separado.

1.4 Autor: deverá vir especificado o nome completo.

1.5 Colaborador: qualquer pessoa que tenha contribuído como assessor, consultor, prefaciador, apresentador de trechos da obra. Especificar nomes, caso seja necessário.

2. ESTRUTURA DO MATERIAL DIDÁTICO – REQUISITOS MÍNIMOS PARA APRESENTAÇÃO DAS OBRAS.

2.1 Na primeira capa:

- a) título da Obra;
- b) título ou identificação do volume I,II ou III;
- c) nome do autor ou autores, ou pseudônimo(s);
- d) nome da Editora.

2.2 Na quarta capa:

- a) código de barras referentes ao número do ISBN;
- b) endereço Postal e Eletrônico;

2.3 Na folha de rosto:

2.3.1 Frente

- a) título da obra;
- b) título ou identificação do volume;
- c) nome do autor ou autores, ou pseudônimo (os);
- d) dados sobre o(s) autor(es);
- e) componente curricular (Disciplina);
- f) nome da Editora;
- g) nome do ilustrador, quando houver;
- h) nome do tradutor, quando houver;
- i) nome do adaptador, quando houver;
- j) número da edição, local de publicação.

2.3.2 Verso

- a) ficha catalográfica;
- b) número do ISBN (preferencialmente na quarta capa);
- c) título original da obra com o respectivo copyright (referente à última edição)
- d) nome e endereço completo da editora;
- e) ano da publicação em algarismos arábicos.

2.3.3 No Miolo

- a) além do conteúdo a ser trabalhado, o livro deve conter instruções e orientações teórico-metodológicas.

3. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

3.1 Nesta etapa serão excluídas as obras que:

- a) contenham páginas faltantes ou com rasuras;
- b) sejam de domínio público;
- c) não atendam ao disposto nesta Chamada Pública;
- d) não acompanhem o livro do professor e o caderno de atividades;
- e) apresentem erros conceituais e/ou estereótipos;
- f) contenham conceitos, imagens e informações erradas;

- g) não apresentem coerência entre a fundamentação teórico-metodológica explicitada e aquela, de fato, concretizada pela proposta pedagógica; no caso de o livro didático recorrer a mais de um modelo teórico-metodológico, deve indicar claramente a articulação entre estes;
- h) não apresentem articulação pedagógica entre os diferentes volumes que integram a coleção didática;
- i) veiculem preconceitos de condição econômico-social, étnico-racial, gênero, linguagem e qualquer outra forma de discriminação;
- j) apresentem doutrinação religiosa e/ou política, desrespeitando o caráter laico e autônomo do ensino público.

ANEXOS REFERENTES A CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS COMO PARTE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA ESPANHOLA

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição e o cadastramento - <i>online</i>	06/06 a 10/06/2022
Entrega de títulos na Seduc	07/06 a 13/06/2022
Resultado Preliminar	20/06/2022
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	21 e 22/06/22
Divulgação do Resultado Final	23/06/22

ANEXOS REFERENTES A CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS COMO PARTE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA ESPANHOLA

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO**



Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional –SexecEmp
Coordenadoria de Educação em Tempo Integral e Educação Complementar- COETI

Declaro, sob as penas da Lei, que os exemplares do material didático _____, do(s) autores(res) _____, apresentado (s) por esta Editora no ato da inscrição no processo de seleção de material didático para professores e estudantes dos Centros Cearenses de Idiomas, correspondem à _____ edição.

Fortaleza, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Autor

Nome legível

Assinatura do Titular de Direito Autoral ou seu procurador

Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório)